PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS 1.ª CÂMARA CRIMINAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 15 de maio de 2023 não foi realizada sessão presencial, tendo em vista que não houve pedido de sustentação oral e destaque. Os processos foram julgados na modalidade virtual. É o que me cumpre certificar.

Manaus, 18 de maio de 2023.

Mastewener Abreu Nery

Secretário da Primeira Câmara Criminal Matrícula nº 33.901